

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## PORTARIA Nº 2037/2022

Cria a divisão descentralizada da Coordenação-Geral de Auditoria de Tecnologia da Informação - CGATI da Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão - DG na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais.

O **SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO** e a **SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 2º da Portaria Normativa SE/CGU nº 23, de 11 de agosto de 2022, resolvem:

Art. 1º Criar a divisão descentralizada da Coordenação-Geral de Auditoria de Tecnologia da Informação - CGATI da Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão - DG, na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Designar os servidores listados abaixo para atuarem na divisão referida no art. 1º:

I – Matheus Scatolino de Rezende;

II – Wendell Figueiredo Taveira;

III – Daniel Stefano Mendes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MOISA DE ANDRADE**, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, em 17/08/2022, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL**, Secretário Federal de Controle Interno, em 17/08/2022, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2480264 e o código CRC F635F03E